PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 678/2026

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2026

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: GLAUCIA ELIANA NARDONI - Agente de Contratação

Informamos que as condições e os horários estabelecidos no Edital correspondem às necessidades atuais e à demanda assistencial do Município, conforme a organização dos serviços de saúde.

Os atendimentos em regime de plantão estão previstos da seguinte forma:

- **De segunda a sexta-feira:** das 17h00 às 22h00;
- **Sábados, domingos e feriados:** das 08h00 às 20h00.

Ressaltamos que os plantões serão realizados exclusivamente na Unidade de Saúde Oscar Dantas (Posto Central).

Quanto ao número de plantões, esclarecemos que os quantitativos apresentados são estimativos, uma vez que a necessidade de cobertura pode variar conforme a demanda dos serviços, **não** sendo possível estabelecer previamente um número **exato** de plantões a serem realizados.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida de Carvalho
Diretora Municipal de Saúde